

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS

Escola Superior da Magistratura Tocantinense - Anexo I do TJTO
Quadra 103 Norte, Rua NO 11, 77001-036, Palmas-TO, telefone: (63)3218-4247
(63) 3218-4247 | www.uft.edu.br/prestacaojurisdicional | ppgpjdh@uft.edu.br



**PROGRAMA DE DISCIPLINA
POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE**

INFORMAÇÕES GERAIS

Código: CHU1458	Créditos: 30	Carga Horária: 60 horas-aula	Tipo: Optativa
Professora: Angela Issa Haonat			Matrícula: 2455371

1 EMENTA

Escolas do Pensamento Ecológico. Sustentabilidade e seus eixos. Políticas Públicas Ambientais e Cidadania.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Desenvolver o tema da sustentabilidade e das políticas públicas ambientais com foco na Justiça Ambiental e na resolução de conflitos socioambientais.

2.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver no discente a visão crítica da relação ambiente-política pública, sustentabilidade e direitos humanos;
- Apresentar as tipologias e perspectivas do desenvolvimento sustentável, bem como a evolução histórica da preocupação ambiental e a relação antropocentrismo e biocentrismo;
- Discutir as Políticas Públicas como ferramentas e técnicas para efetividade do Direito Humano ao Meio Ambiente como um dos elementos da cidadania.
- Analisar a amplitude do conceito de Justiça Ambiental
- Reconhecer a relevância dos métodos adequados de resolução de conflitos socioambientais como forma de acesso à justiça.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 Escolas do Pensamento Ecológico

1.1 Economia Ambiental

1.2 Ecologia Profunda

1.3 Economia Ecológica

1.4 Eco desenvolvimento

2 Sustentabilidade e seus eixos:

2.1 Sustentabilidade Ecológica

2.2 Sustentabilidade Ambiental

2.3 Sustentabilidade Demográfica

2.4 Sustentabilidade Cultural

2.5 Sustentabilidade Social

2.6 Sustentabilidade Política

2.7 Direito Humano ao Meio Ambiente

3 Políticas Públicas Ambientais e Cidadania

3.1 Política Nacional dos Resíduos Sólidos

3.2 Política Nacional de Biodiversidade

3.3 Agenda Ambiental para a Administração Pública – A3P

3.4 Estatuto da Cidade

3.5 Política Nacional de Mobilidade Urbana

4 Justiça Ambiental e métodos adequados de resolução de conflitos socioambientais

4.1 Conceito de Justiça Ambiental

4.2 Mapa de conflitos ambientais no Brasil e no Tocantins

4.3 Resolução de conflitos socioambientais e acesso à Justiça

4 METODOLOGIA

4.1 Ensino

Terá 15 horas orientadas para apresentar em forma de aulas expositivas as teorias e novos conceitos inerentes a disciplina em formato de aula expositiva-dialogada. Outras 15h serão destinadas à reflexão com realização de seminários e estudos de caso.

4.2 Avaliação

A nota final do aluno resulta do somatório de notas parciais atribuídas a todas as atividades de produção, individual e grupo, realizadas em sala de aula. As mesmas serão avaliadas e corresponderão a 70% do desempenho; os demais 30% corresponderão à avaliação de desempenho em aula cujos critérios serão indicados por atividade.

- A não participação direta na realização de atividade que compõe a avaliação implica a atribuição de nota zero.

Item avaliativo	Valor	Peso
Atividades práticas e escritas ao longo da disciplina e Plano de Aula	7,0	7,0
Participação em atividades de sala de aula	3,0	3,0
Total	10,0	10,0

5 BIBLIOGRAFIA

ACSELRAD, Henry. **O que é Justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BECK, Hulrich. **A metamorfose do mundo**. Lisboa: Edições 70, 2017.

BECK, Hulrich. **Sociedade de risco mundial: em busca da segurança perdida**. Lisboa: Almedina, 2015.

BINSWANGER, Hans Christoph. **Fazendo a sustentabilidade funcionar**. In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. 4. ed. São Paulo: Cortez; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2002.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05 de outubro de 1988. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html; Acesso em: 2 Fev. 2017.

_____. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Manual da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P. Brasília. 4ª ed. 2007. Disponível em: www.gespublica.gov.br. Acesso em: 01. Fev. 2017.

_____. _____. Agenda Ambiental da administração pública. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidadesocioambiental/a3p>; Acesso em 4. Fev. 2017.

CAPRA, Fritjof. **A teia da Vida: Uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. 11 ed. SP: Editora Cultrix, 1996.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS – CIDH. Opinião Consultiva 23/17, de 15 de novembro de 2017, que versa sobre “Medio Ambiente Y Derechos Humanos”.

DUARTE, Marise Costa de Souza. **Meio ambiente Sadio: direito fundamental em crise.** Curitiba, Juruá: 2003.

GIANSANTI, Roberto. **O desafio do desenvolvimento sustentável.** São Paulo: Atual, 2009

GIDI, Antonio; Weihofen Henry. **Legal Writing Style.** 3 ed. Sant Paul/Minesota: West Publishing CO, 2018

MATTOS NETO, Antônio José de. **Sustentabilidade e direitos humanos.** Curitiba: Juruá, 2015.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental.** 8 ed. São Paulo: Vozes, 2011.

ROCHA, Júlio César de Sá da. Direito ambiental, conflitos socioambientais e populações tradicionais.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável.** 3 ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SILVA, Maria Beatriz Oliveira da. **Direito e sustentabilidade: diálogos e conflitos.** São Paulo: Max Limonad, 2016.

SOARES, Samira Iasbeck de Oliveira. **Mediação de conflitos ambientais - um novo caminho para a governança da agua no brasil.** Curitiba: Juruá, 2010.

VEIGA, Eli Lopes da. **Para entender o desenvolvimento sustentável.** São Paulo: Editora 34, 2015.

VEIGA, Eli Lopes da. **Desenvolvimento Sustentável: O Desafio do Século XXI.** Rio de Janeiro: Garamond, 2006.